



Sumário

SECRETARIA DE GOVERNO	2
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3

Diário Oficial

Edição nº 1417/2025

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial: doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

SECRETARIA DE GOVERNO**ERRATA DA PORTARIA N.º 15****PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 18 DE JUNHO DE 2025.**

A SECRETARIA DE GOVERNO torna pública a seguinte ERRATA:

Na PORTARIA Nº 15 de 18 de junho de 2025, que prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante:

onde se lê: *Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário;*

leia-se: *Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 27 de junho de 2025, revogam-se as disposições em contrário;*

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 18 DE MAIO DE 2025.**

**ODAIR BENEDITO DIAS SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 284/2025

**Nomeia servidora para responder
interinamente pela SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, no dia **18 de junho de 2025**, a servidora **VANIA CEZARETTO**, matrícula funcional nº **7276**, para responder interinamente pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 18 de junho de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 284 DE 18 DE JUNHO DE 2025